CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 43/2026
11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a aprovação de **Taisa de Souza Lins, CPF nº 035.172.375-74**, no Concurso Público de Provas para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, conforme Edital nº 01/2022;

CONSIDERANDO a convocação realizada por meio do **Decreto nº 36/2026;**

CONSIDERANDO que a servidora tomou posse no cargo em 03 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o ato de exercício de **Taisa de Souza Lins, CPF nº 035.172.375-74,** no cargo efetivo de Enfermeira Generalista, integrante do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos em 03 de março de 2026.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO